



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 002/2022

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, **preenchimento vagas para contratação em diversas vagas e formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar do Município de Rio Paranaíba nº73 de 2017 e na Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular, prova didática e entrevista.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

**2.1 Cargo: Oficineiro/I facilitador de dança e expressão corporal-
CADASTRO DE RESERVA;**

Remuneração: Valor R\$ 1.272,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Carga horária: 12 (doze) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo conhecimento e experiência em diversidades de ritmos musicais para ministrar aulas e atividade de dança e expressão corporal para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Local de Trabalho: Local e horário de trabalho a serem definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

2.2 Cargo: Oficineiro/III facilitador de artes marciais e/ou capoeira; CADASTRO DE RESERVA

Remuneração: Valor R\$ 1.272,37

Carga horária: 10 (dez) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo conhecimento e experiência para ministrar aulas de artes marciais e/ou capoeira para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Local de Trabalho: Local e horário de trabalho a serem definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

2.3 Cargo: Oficineiro/IV oficina de recreação esportiva; CADASTRO DE RESERVA

Remuneração: Valor R\$ 1.272,37

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior em Educação Física, conhecimento e experiência para desenvolver atividades de recreação esportiva para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Local de Trabalho: Local e horário de trabalho a serem definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

2.4 Cargo: Oficineiro/V facilitador de iniciação esportiva; CADASTRO DE RESERVA

Remuneração: Valor R\$ 1.272,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas semanais.

Qualificação: O profissional deverá possuir ensino superior em educação física, conhecimento e experiência para ministrar aulas de iniciação esportiva (esportes diversos), para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Local de Trabalho: Local e horário de trabalho a serem definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

2.5 Cargo: Psicólogo – 1 (uma) Vaga

Remuneração: Valor R\$ 2.801,85

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Qualificação: O profissional deverá possuir ensino superior em Psicologia com registro no conselho.

Local de Trabalho: Local e horário de trabalho a serem definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, deverão serem feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida José Mendes da Rocha, n.º 380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, nos dias 09 a 16 de fevereiro de 2022, das 12hs às 17hs.

4.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida quesito 4.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

4.6 A Ficha de Inscrição – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

4.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, cabendo inscrição através de procuração, mas o candidato deverá constar na procuração o cargo pretendido para a inscrição sob pena de indeferimento da mesma,

4.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

4.11 Os candidatos somente poderão fazer inscrição para apenas uma vaga constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

4.12 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
- III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);
- V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

4.13 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Currículo atualizado;

II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada;

V. Cópias Autenticadas dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados (os documentos poderão ser autenticados no momento da inscrição desde que apresentados os originais)

4.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

V- DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

5.2 O processo seletivo simplificado constará de 03 (três) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:

- a) Análise Curricular e documental: PARA TODOS OS CARGOS, com pontos e critérios predefinidos constante de edital de seleção, em caráter classificatório, sendo considerado classificado em ordem decrescente para a próxima fase.
- b) Prova didática: PARA OS CARGOS DE OFICINEIROS, os candidatos classificados na fase anterior ministrarão aulas de suas atividades com duração mínima de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

(quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos, sendo a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Entrevista: PARA TODOS OS CARGOS - os candidatos serão submetidos a uma entrevista com um profissional Psicólogo que o avaliará e o considerará apto ou não a lidar com o público beneficiário do serviço CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que alteração da classificação da fase da prova didática somente ocorrerá em caso de inaptidão de algum candidato.

5.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no **ANEXO I** deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada.

5.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.5 Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

5.6 A prova didática para os cargos de oficinheiro será no CRAS na Rua Joaquim Rodrigues de Miranda, nº65, bairro Olhos D'Água, e a entrevista para todos cargos será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida José Mendes da Rocha, n.380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG: nos dias 21/02/2022 e 22/02/2022 em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

I. Para avaliação dos candidatos habilitados, na Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo observará os itens seguir:

- a) Expressão oral e corporal
- b) Conhecimentos do cargo que está pleiteando
- c) Conhecimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
- d) Segurança e Organização
- e) Disponibilidade

II. A Entrevista de avaliação é de caráter Eliminatório, e tem peso de 10 pontos. A nota da Entrevista de cada candidato será obtida a partir da nota atribuída (0-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

10), no qual serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação superior a 5 pontos.

IV. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista, será automaticamente reprovado e excluído do processo seletivo simplificado.

V. Não será admitido à entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

VI. Durante a Entrevista não será permitida nenhuma consulta.

VII. A avaliação será individual.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A data prevista para a divulgação dos candidatos convocados para a prova didática e entrevista no dia 18/02/2022, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do CRAS.

6.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia **24/02/2022**, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no CRAS.

VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VIII- DO RECURSO

8.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

9.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

9.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

9.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

9.5 Dos Compromissos Dos Candidatos:

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços do CRAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis. A avaliação será realizada por uma Comissão Específica do CRAS;

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 08 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SONIA MARIA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
09/02/2022 das 12:00hs às 17:00hs	Início das Inscrições
16/02/2022 às 18:00hs	Término das Inscrições
18/02/2022 às 18:00hs	Divulgação das inscrições deferidas e dia/horário das entrevistas e aula didática
21/02/2022 e 22/02/2022 das 08:00hs às 18:00hs	Entrevistas e Aula didática
23/02/2022 às 18:00hs	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
25/02/2022 às 18:00hs	Resultado Final do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-

A- Cargo de Psicólogo

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA - valor unitário = 2 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor unitário = 2 PONTOS, valor máximo 2 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido = valor unitário 1 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Curso acima de 04 horas na área específica de Assistência Social realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 8 pontos.	
Comprovação de tempo de serviço nos programas Criança Feliz e ACESSUAS Trabalho: 0,5 ponto por mês trabalhado.	
Comprovação de trabalho na área de psicologia na administração pública ou privada em geral: 0,1 décimo por mês trabalhado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- B- Cargo Oficineiro

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Certificado de conclusão de curso graduação, na área específica de atuação do cargo pretendido = valor unitário 4 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Certificado de cursos de pós-graduação na área pretendida Pós-Graduação: 1 ponto; Mestrado: 2 pontos; Doutorado: 3 pontos.	
Curso acima de 04 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 8 pontos.	
Comprovação de trabalho na área de pretendida na administração pública ou privada em geral: 0,1 décimo por mês trabalhado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ U.F. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba, _____ de fevereiro de 2022.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba, _____ de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

_____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E- MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

SEXO:

() MASCULINO () FEMININO

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

II - ESCOLARIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ()

ENSINO MÉDIO COMPLETO ()

CURSO SUPERIOR COMPLETO ()

PÓS-GRADUAÇÃO ()

III-FORMAÇÃO

ACADÊMICA: _____

IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo